

CIRCULAR

N.º 103/25

SEMINÁRIOS UNIDOS EM FAMÍLIA – ISENÇÃO DE TAXA PARA FAMÍLIAS CARENTES

Comunicamos aos Pastores e às Igrejas que **famílias com renda de até dois salários mínimos** poderão participar do **Seminário Unidos em Família** com **isenção da taxa de inscrição**, mediante **comprovação de insuficiência de recursos**. Essa avaliação será feita pela Coordenação, pelos Pastores e pelo Conselho Presbiteral. **As sugestões de isenção devem ser enviadas pelo Coordenador de Região.**

As **vagas são limitadas** e serão destinadas às famílias que ainda não participaram do evento em Domingos Martins/ES. O Seminário está **previsto para janeiro de 2026**, com **datas a serem divulgadas no calendário oficial da Igreja**. As **despesas de deslocamento** serão de responsabilidade dos participantes.

A paz do Senhor

Conselho Presbiteral